



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 56/2020

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES:

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES, **INDICO** AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, BEM COMO À DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA QUE:

PROCEDA, COM URGÊNCIA, À INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MANOEL GAYOSO, SITUADA NO JARDIM CENTENÁRIO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

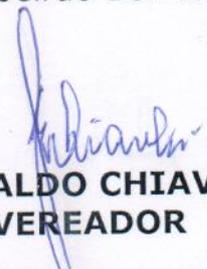
A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação de moradores daquela localidade, os quais reclamam de que há motoristas imprudentes que não respeitam o limite de velocidade imposto para o local, gerando, assim, riscos de acidentes, atropelamentos e demais ocorrências indesejáveis, visto que com a colocação do redutor de velocidade na referida rua os motoristas terão maior cautela ao dirigir, trazendo mais segurança à população, uma vez que no local há um grande fluxo de veículos.

Assim, este Vereador, legítimo mandatário do povo ribeirão-bonitense, certo de poder estar contribuindo para com a Administração Municipal, indicando os anseios da população, espera uma resposta positiva para o presente pedido.

Sem mais para o momento, e desde já agradecendo seus préstimos e gentileza em atender ao pedido deste Vereador que a esta subscreve, me coloco à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 13 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 165 / 2020
Recebido em 14/4 / 2020
Às 9:56 por e


JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI
VEREADOR